



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.498/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Art. 196, inciso XXXI, c/c Art.218 e, c/c Art.230, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contra a servidora **ELCILENE FRANCISCO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Raio-X, portadora do CPF nº 010.837.881-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, neste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.